

# CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBRÊ

## Estado do Paraná

Av. Alberto Byington nº 679- CEP 87535000-Tel-44-36321272

**INDICAÇÃO** – 51/2019      Apresentada em 13/05/2019

**AUTORIA**                      ELSON FERREIRA BARROS

**Assunto:**                      ADEQUAR AS EDIFICAÇÕES PÚBLICAS PARA PERMITIR  
ACESSO AOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA FÍSICA EM NOSSO MUNICÍPIO.

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Xambrê.

Conforme dispõe o Regimento Interno desta Casa Legislativa, o Vereador **ELSON FERREIRA BARROS**, requer o envio ao Prefeito Municipal a Indicação que a seguir é descrita: Solicita adequação dos prédios públicos para permitir acesso aos portadores de deficiência física.

**J U S T I F I C A T I V A:** Thomas Huxley citou: “O degrau de uma escada não serve simplesmente para que alguém permaneça em cima dele destina-se a sustentar o pé de um homem pelo tempo suficiente para que ele coloque o outro um pouco mais alto”. E quando mais, Senhor Presidente, um homem público sobe em sua carreira política e no conceito da Sociedade, maior o seu compromisso de ver mais longe.

Muitos de nos, somos pessoas normais e com ótimo vigor físico e por esse motivo, não pensamos muitas vezes na dificuldade que os portadores de deficiência física enfrentam quando tem que escalar obstáculos imensos para poderem ter acesso á maioria das edificações públicas de nossa cidade.

Pensando em tudo isso, Senhor Presidente, acreditamos ser de extrema necessidades a adequação de todos os acessos dos prédios públicos para permitir acesso aos portadores de deficiência física.

Sala de sessões câmara Municipal de Xambrê, em 13 de maio de 2019.

Élson Ferreira Barros.  
Vereador